



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE

7ª Sessão Ordinária – 05/05/2.026

Vereadora Marla Cristiane Merino Villa

1. **Requerimento n.º 34/2.026** – Coautoria com os Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que o Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

Justificativa: dar andamento a proposição que não pode aguardar.

2. **Indicação n.º 66/2.026** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, a Diretoria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja implantado um projeto educativo nos estabelecimentos de ensino municipais, com foco na conscientização sobre o descarte correto e seletivo de resíduos, e o cuidado com a cidade.

Justificativa: despertar a consciência cidadã a respeito da coleta de resíduos sólidos das próximas gerações.

3. **Indicação n.º 75/2.026 (Verbal)** – *marla cristiane*
As vereadoras Merino Villa e Rose-ly Aparecida Montin Bezerra, juntamente com o vereador Lúcio Flávio dos Santos Brito no uso de suas atribuições legais, vem, repetitivamente, indicar ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas medidas urgentes para a restauração e revitalização da praça dos Baixos e quadra de esportes do Bairro Urbano Villa, neste município.

4. **Indicação n.º 77/2.026 (Verbal)** – _____

Marla Cristiane Merino Villa
MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Vereadora – Fed. PSDB-Cidadania

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às *20h45*, com n.º de protocolo *86* /2.026.
Autor presente – Pautado e deliberado (). Autor ausente – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI) ().
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: *reformulação da matéria em 05/26*

Encaminhado para publicação no site da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município em *06/05/26*

Carlos Eduardo Sindona de Oliveira
CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – OAB/SP 407.862 – Nº de Matrícula 40